

Consulta ao mercado para arrendamento de imóvel para instalação de serviço público – Instituto da Segurança Social, I.P

1 – Identificação e contacto do serviço interessado no arrendamento:

Designação da entidade:

Instituto da Segurança Social, I.P

Departamento de Administração e Património

Avenida 5 de outubro, nº 175

1069-451 LISBOA

2 – Objeto da consulta ao mercado imobiliário:

Descrição sucinta do fim a que se destina a consulta:

- a) Arrendamento de imóvel destinado à instalação e ao funcionamento de serviços públicos, por um período de 5 anos.

Categoria e descrição do bem imóvel pretendido, características e localização:

- b) Para a instalação e funcionamento de Serviços Públicos, o ISS, I.P pretende arrendar novas instalações para o Serviço de Verificação de Incapacidades em Setúbal (SVI), distrito de Setúbal, com as seguintes características e condições de áreas e de acessos:

I. Localização – Setúbal (cidade), preferencialmente com facilidade de acesso por transportes públicos.

II. Características:

Espaço, ao nível do rés-do-chão – **área aproximada de 500 m²**, pé-direito regulamentar, iluminação natural, parâmetros de conforto e salubridade em condições regulamentares; instalações sanitárias, boas acessibilidades, designadamente para pessoas com dificuldade de mobilidade.

- 100 m² para a instalação de 6 gabinetes médicos de SVI e respetiva área de espera e
- 400 m² para a instalação da totalidade dos postos de atendimento geral.

3 – Local de entrega das propostas: indicado em 1.

4 – Elementos que devem ser indicados na proposta e documentos que as instruem.

- a) Identificação do proprietário, endereço postal e outras formas de contacto;
- b) Valor da renda mensal;
- c) Identificação completa do imóvel proposto (vg. caderneta predial e certidão do registo Predial atualizada);
- d) Planta de localização;
- e) Certificado energético e
- f) Licença de Utilização.

5 – O prazo de entrega de propostas é de 10 dias úteis, após a publicação do presente anúncio.

6 – Os interessados são obrigados a manter as suas propostas pelo prazo de 60 dias.

7 – Designação e endereço da entidade a quem devem ser enviadas as propostas: indicado em 1.

O Conselho Diretivo

Sofia Carvalho
Vogal